



SÚMULA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CDP – CAU/SP

DATA	29 de abril de 2024	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP		

PARTICIPANTES	Maria Joclei Steck	Coordenadora
	Luciana Cristina Ceron	Coordenadora Adjunta
	Patrícia Rodrigues Quesada	Suplente
	Ricardo Zammarian	Suplente
	Adriel Fernandes Passos Neto	Suplente
	Julia Mattos de Castro	Suplente
	Luciana Rando de Macedo	Membro
	Cristiane Lopes dos Sá	Suplente
	Roberto Carlos Spina	Membro
	Violêta Saldanha Kubrusly	Suplente
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Ana Paula Preto Rodrigues	Membro
	Arlete Maria Francisco	Membro
	Clarissa Duarte de Castro Souza	Membro
	Edison Borges Lopes	Membro
	Gilberto Silva Domingues de Oliveira Belleza	Membro
	Lucio Gomes Machado	Suplente
	Jose Borelli Neto	Membro
	Marcelo de Oliveira Montoro	Membro
	Nadir Moreira da Silva	Membro
AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS	Selma Cristina de Sá Moreira Simões	Suplente
ASSESSORIA	Karla Regina de Almeida Costa - Coordenadora do Exercício Profissional	

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Técnica Karla Costa
Comunicado	Coordenadora apresenta o aumento de solicitações de registro de PJ por conta do edital da Caixa. Há cerca de 800 solicitações ao ano, normalmente. Nessas últimas duas semanas, há mais de 200 solicitações.

Responsável	Conselheiro Roberto Spina
Comunicado	Informou aos conselheiros da CDP-CAU/SP, em especial aos 5 que estão indicados como membros da Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores- CTAI-CAU/SP, que a CEP-CAU/SP aprovou na última reunião de abril, a proposta de criação da CTAI e seguindo os trâmites, foi encaminhada para CPFi para verificação da disponibilidade orçamentária e que se tudo correr dentro do prazo, a proposta deve ir para a plenária de maio.

Responsável	Conselheiro Ricardo Zammarian
Comunicado	Informou aos conselheiros da CDP-CAU/SP, sobre a notícia veiculada pelo CAU e demais mídias sobre a redução de impostos para arquitetos com a nova reforma tributária. A coordenadora da CDP-CAU/SP informou que será criada uma câmara temática sobre PJ, que irá tratar de diversos assuntos relativos a tributação de pessoa jurídica de Arquitetura e urbanismo e que dentre outros, será discutido esse assunto.

Responsável	Conselheira Luciana Ceron
Comunicado	Informou aos conselheiros da CDP-CAU/SP, que a CCom-CAU/SP aprovou a criação de uma subcomissão de comunicação institucional do CAU/SP que irá realizar um diagnóstico, análise e avaliação de outras instituições com a mesma natureza do CAU, para elaboração de uma proposta de reestruturação da comunicação do CAU/SP, se couber.

ORDEM DO DIA

1	Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2024 – CDP – CAU/SP
Fonte	Origem: CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	A reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2024 – CDP – CAU/SP foi aprovada através da Deliberação Nº 003/2024 - CDP - CAU/SP .

2	Fechamento dos Projetos da CDP – CAU/SP
----------	--

Fonte	Origem: CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	

EXTRA PAUTA

1	Alteração de Calendário de Reuniões da CDP – CAU/SP
Fonte	Origem: CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	A proposta de alteração da reunião de 08/07/2024 para 22/07/2024, em função do feriado de 09 de julho, foi aprovada pela da Deliberação Nº 004/2024 - CDP - CAU/SP .

2	Indicação de membro da CDP-CAU/SP para participar da mesa de debate CAU/SP + IAB/SP " Instrumentos jurídicos e urbanísticos em confluência na gestão do território" que será realizada na sede do CAU/SP no dia 04/05/2024
Fonte	Origem: Presidência – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	Foi indicado o nome da conselheira Luciana Rando de Macedo para participar do evento.

3	Proposta de criação de Subcomissão que irá discutir e elaborar o conteúdo técnico de "Definição de escopo de referência para elaboração de projetos de Arquitetura Civil".
Fonte	Origem: CDP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CDP – CAU/SP
Encaminhamento	Por falta de quórum, a proposta será discutida na próxima reunião.

Arq. Urb. Maria Joceli Steck
CAU Nº A11045-0
Coordenadora da CDP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 04/06/2024, às 16:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3A42436C** e informando o identificador **0218303**.

